

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	<b>Protocolo</b> 14/03/2012  Moção de pesar nº 384/2012  Protocolo: nº 834/2012
<b>Autor:</b> Dep. Mauro Savi	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “MOÇÃO DE PESAR”, na forma:

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado MAURO SAVI, expressa seu profundo sentimento de pesar pelo falecimento da **Senhora LÉLIA MARIA DE AMORIM DUARTE**, ocorrido nesta Capital, no dia 02 de março de 2.012, tendo sido sepultada no Cemitério Municipal de Santo Antonio de Leverger.”

LÉLIA MARIA DE AMORIM DUARTE ROSA nasceu em Santo Antonio de Leverger, neste Estado em 02 de maio de 1.935, onde viveu toda a sua infância, adolescência e juventude junto aos seus familiares. Profundamente católica, além da vivência cristã junto aos seus familiares, sempre esteve disponível a serviço dos irmãos, partilhando do pouco que amalhava, foi casada com Sebastião José Duarte, homem justo, trabalhador, muito responsável, cuja nobreza de caráter impunha total respeito a quem quer que fosse.

Hoje com muita dor apresento esta Moção de Pesar aos seus familiares, em especial seus filhos: Leovaldo, Lenir, Leila, genro, nora, netos e bisnetos, pois no último dia 02 de março de 2012, contrariando a todos que a conheceram empreendeu a vigem de retorno à Casa do Pai. É verdade, Dona Lélia fechou seus olhos para o mundo e transpôs os umbrais da Eternidade para morar no infinito. É difícil acreditar nesta realidade, porem a verdade é irreversível. Por desejo divino, o jardim de nossos corações ficou sem aquela flor que direcionou seus filhos para o horizonte e para o nascer do sol, porem permanecerá eternamente em nós a essência da pureza dos seus sábios e santos ensinamentos. Viúva ainda muito jovem, jamais se esmoreceu, tendo sempre a confiança na “Misericórdia Divina” da qual jamais se separou, por mais difícil que fosse o momento vivido.

Nós choramos a sua partida, porem cantando uma canção de gratidão pelos seus feitos é com muita honra que registro o seu nome na lápide da história, através da inclusão nos Anais desta Casa Legislativa por tudo que ela fez, mas, acima de tudo pelo grande ser humano que Deus colocou em nosso meio, razão pela qual asseguramos aos seus familiares que: “Há pessoas que passam em nossas vidas e nos deixam felizes pelo simples fato de terem cruzado nossos caminhos, porém há outras que nos ensinam a viver. Dona Lélia foi assim, uma mulher maravilhosa, uma mãe generosíssima, um ser humano divino...” Obrigado por tudo, e que o Senhor Deus Pai Todo Poderoso a receba junto aos justos na morada eterna por Ele preparada.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de mar, o de 2012

**Mauro Savi**  
 Deputado Estadual



## **JUSTIFICATIVA**

Digite o conteúdo aqui.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de março de 2012

**Mauro Savi**  
Deputado Estadual

